



TRE/RN - SGP  
Publicação: DJE de 18/03/2013  
Página(s): 2-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 116/2013 - GP

Dispensa Daniele Caldeira Brant  
Calomino Freire da Função  
Comissionada FC.3 da Seção de  
Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3879/2012 (Protocolo 4399/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024498, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2013.

Desembargador João Repouças  
Presidente